

Imprensa Oficial

Município de Itapeva/S.P.

Ano IV - nº 251



Distribuição gratuita

Autorizado pela Lei 1.750/2001 - Editora Chefe Lia Barros Araujo

12 de Maio de 2007

PROJETO TRANSFORMA MATA DO CARMO EM PARQUE



A Prefeitura de Itapeva tirou do papel o projeto que está transformando uma faixa de 23.000 m² da Mata do Carmo, na região central de Itapeva, em um dos maiores parques urbanos da cidade. Batizada de Mata do Carmo, a faixa vai da Avenida 20 de Setembro à Avenida Orestes Gonzaga. Iniciadas há três meses, as obras durarão cerca de um ano.

Segundo a Secretaria Municipal de Meio Ambiente, que trabalha no projeto, a Mata do Carmo será o maior parque em área urbana da cidade, com infra-estrutura para estudantes, curiosos e turistas e passearem e aprenderem sobre o nosso ecossistema.

O Secretário Municipal de Recursos Hídricos e Meio Ambiente, Paulo Saponga, diz que o projeto nasceu graças à força de vontade do prefeito Luiz Cavani, que quer dar à Itapeva uma melhor qualidade de vida.

Logo ao assumir o governo, Luiz Cavani, solicitou que fosse revitalizado e o local onde fica a mata, pois servia de esconderijo de marginais, depósito de lixo, e outros de agentes prejudiciais à segurança e saúde da população. "O Parque da Mata do Carmo significará muito para a comunidade estudantil e, em especial, para a cidade de Itapeva, que era desprovida de áreas verdes e de lazer com infra-estruturas para receber os visitantes".

Construção da Sala Verde

A Prefeitura de Itapeva está construindo a Sala Verde no município. O projeto Sala Verde é um centro de referência em informações sobre o meio ambiente e ações sócio-ambientais locais. Destinado ao desenvolvimento de oficinas pedagógicas, palestras, mostras, experiências, dentre outras atividades. Ele atenderá às Organizações da sociedade civil, estudantes, profissionais, unidades escolares e a população em geral.

Salas Verdes são espaços com múltiplas potencialidades, dentre elas, a democratização do acesso às informações ambientais. A Sala Verde é um espaço dinâmico para integração entre pessoas, instituições, projetos, programas, ações locais e atividades de Educação Ambiental tais como: cursos, palestras, oficinas, eventos, encontros, reuniões, campanhas, dentre outras.

Na Sala Verde o público poderá fazer leitura, ouvir, acessar e ver documentos, participar de atividades educacionais e outros eventos promovidos por ela. É um espaço de articulação, considerada como potencial Centro de Educação Ambiental.

IGREJA NOSSA SENHORA DE FÁTIMA GANHA ÁREA DE LAZER.



A Prefeitura de Itapeva concluiu a reurbanização de uma nova área de lazer em frente à Igreja Nossa Senhora de Fátima.

A Praça Dom Benjamim de Sousa Gomes é um desejo antigo da população. Desde 1991, os moradores da região solicitam o término de sua construção.

A área recebeu calçada, passarelas, gramado, iluminação, bancos e paisagismo.

AGROINDÚSTRIAS EM ITAPEVA.

Em breve, a Prefeitura de Itapeva e o INCRA inaugurarão duas Agroindústrias para os produtores rurais de Itapeva e região.

As Agroindústrias, constituídas por uma Micro Usina com capacidade para processar 5 mil litros de leite por dia e uma Extratora com capacidade 100 Kg/hora, foram viabilizadas graças a uma parceria entre o INCRA e a Prefeitura.

Segundo o Prefeito Luiz Cavani, a agroindústria gera o aumento da renda dos produtores de leite e a extração do óleo vegetal é uma das alternativas para a fixação do homem do campo na zona rural. "É uma alternativa espetacular para o pequeno agricultor", afirma Cavani.

A Prefeitura também concluiu o campo de futebol da Agrovila, onde foi construído um vestiário, alambrado e toda a infra-estrutura para os assentados.

A realização destes projetos conta com a participação da Cooperativa dos Assentados de Reforma Agrária e Pequenos Produtores da Região de Itapeva, que potencializa diversas cadeias produtivas na linha da Agroindústria.

Qualquer pessoa poderá entregar a sua doação em todas as escolas e também nos pontos de arrecadação:

- Companhia da Polícia Militar

Rua Cel Crescêncio, 592 - Centro

- Corpo de Bombeiro

Avenida Governador Mário Covas, 1.111

- Guarda Municipal

Avenida Acácio Piedade, 809 - Centro

- DROGABY (drogaria)

- BANCOS

- SUPERMERCADOS

CAMPANHA DO AGASALHO

GOVERNO DO MUNICÍPIO
DE ITAPEVA - S.P.

Prefeito Municipal
Luiz Cavani

Vice-Prefeito
Armando R. Gemignani

SECRETARIAS

Administração / Planejamento
Indústria, Comércio e Desenvolvimento

ARMANDO RIBAS GEMIGNANI

Administrações Regionais
LUIZ CARLOS ALVES DE PROENÇA

Agricultura e Abastecimento
CASSIANO TOFFOLI DE OLIVEIRA

Ação Social

MARILIZA VALCAZARA DE

CAMARGO ZACHARIAS

Cultura e Turismo

SETEMBRINA LOURENÇO OLIVEIRA

Defesa Social

LUCIANO OLLER DE OLIVEIRA

Educação

SELMA DO CARMO BÜHRER CRAVO

Finanças

ADELÇO BÜHRER JÚNIOR

Geração de Emprego e Renda

ISRAEL ANTUNES DE ALMEIDA

Governo

JAIR DE JESUS MELO CARVALHO

Juventude, Esportes e Lazer

JEFFERSON MODESTO SILVA

Recursos Hídricos e Meio Ambiente

PAULO ROBERTO DE OLIVEIRA

Negócios Jurídicos

ANTÔNIO ROSSI JÚNIOR

Obras e Serviços

FRANCISCO VASCONCELOS ARAUJO

Saúde

DENILSON RODRIGUES DA SILVA

Transporte e Serviços Rurais

ANTONIO CANDIDO DOS SANTOS NETO

CÂMARA MUNICIPAL

Presidente

Ulysses Mário Tassinari

Antônio Marmo Fogaça

Aurea Aparecida Rosa

Avelino Comeirão Filho

Geraldo Tadeu dos Santos Almeida

Júlio Cesar de Araújo

Otalício Franco de Almeida

Paulo De La Rua Tarancón

Paulo Roberto Tarzã dos Santos

Walter Daniel da Silva Júnior

EXPEDIENTE

Órgão Oficial da Prefeitura Municipal de Itapeva-S.P.

Criado pela Lei 1.750 / 2001

Decreto 4.902 / 2002

Administração

Secretaria Municipal de Administração

Praça Duque de Caxias, 22

Editora Chefe

Lia Barros Araujo

Mtb 31107

Impressão e Diagramação

Indústria Gráfica Chiavini

Tiragem: 1.000 exemplares

Site: www.itapeva.sp.gov.br

e-mail: imprensa@itapeva.sp.gov.br

**Edital de Pregão Eletrônico nº 28/2.007.
REEDITADO COM ALTERAÇÕES**

Acha-se aberta nesta Prefeitura a seguinte licitação: – **Pregão Eletrônico Nº 28/07; OBJETO: - Equipamento Tipo Retro-Escavadeira.** Recebimento das Propostas: - à partir das **09:00** horas do dia **16/05/07**. Abertura das Propostas: - às **09:00** horas do dia **29/05/07**. Início da **SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS**: - às **14:00** horas do dia **29/05/2.007**. O Edital completo disponível no Site:-
<http://www.itapeva.sp.gov.br/itapeva/compras/compras2006/edital.htm>

e www.licitacoes-e.com.br

Informações através do endereço eletrônico

elzi@itapeva.sp.gov.br ou compras@itapeva.sp.gov.br

ou pelo telefone: - (15) 3526-8032 / 3522-3208

Local Praça Duque de Caxias, nº 22 – Centro – Itapeva – SP

Prefeitura Municipal de Itapeva, 11 de maio de 2.007.

ELZI CARLOS MACIEL - Pregoeira

DECRETO N.º 5.984 / 2.007

NOMEIA os membros do Conselho Gestor de Acompanhamento

Físico Financeiro e Controle Social do Fundo Municipal de Saúde.

LUIZ ANTONIO HUSSNE CAVANI, Prefeito Municipal de Itapeva, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO a Lei n.º 1.173 de 03 de abril de 1.998 que dispõe sobre a criação do Conselho gestor de Acompanhamento Físico-Financeiro e Controle Social do Fundo Municipal de Saúde de Itapeva;

CONSIDERANDO a Lei Municipal 2.383/2.006 que dispõe sobre a criação do **Conselho Municipal de Saúde**

CONSIDERANDO a eleição entre os pares na reunião ordinária do Conselho Municipal da Saúde de Itapeva do dia 10/10/2.006;

CONSIDERANDO a indicação feita pela atual Administração Municipal;

D E C R E T A

ARTIGO 1º - Ficam nomeados os membros do **Conselho Gestor de Acompanhamento Físico Financeiro e Controle Social do Fundo Municipal de Saúde**, sob a Presidência do primeiro, conforme composição abaixo:

MEMBROS:

I) REPRESENTANTES DO GOVERNO:

a) Denílson Rodrigues da Silva

b) Ana Lúcia Mendes Melo Modenezi

c) Alda Braatz Antunes de Moura Carvalho

II – REPRESENTANTE DOS USUÁRIOS

a) Adauto dos Santos

b) Benedito Herulano Ornelas

c) Ailton de Carvalho Lima

ARTIGO 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação,

ficando revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Itapeva, Palácio Prefeito Cícero Marques, 04 de maio de 2.007.

LUIZ ANTONIO HUSSNE CAVANI - Prefeito Municipal

DENILSON RODRIGUES DA SILVA - Secretário Municipal de Saúde

ANTONIO ROSSI JÚNIOR - Secretário Municipal dos Negócios Jurídicos

DECRETO N.º 5.985 / 2.007

DISPÕE sobre autorização para abertura de **Crédito Adicional Suplementar** no Orçamento do corrente exercício, **autorizado pela Lei Municipal n.º 2.514 de 20 de dezembro de 2.006.**

LUIZ ANTONIO HUSSNE CAVANI, Prefeito Municipal de Itapeva, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA

ARTIGO 1º - **Fica a Contadoria Municipal, autorizada abrir no orçamento vigente do Município de Itapeva-SP, um Crédito Adicional Suplementar de R\$ 315.000,00 (trezentos e quinze mil reais) destinado a reforçar a seguinte dotação orçamentária:**

14.00.00	SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS	
14.01.00	GABINETE DO SECRETARIO E DEPENDENCIAS	
214/3.3.90.00.00	5010 – GESTÃO DA POLITICA	30.000,00
15.122 – 5010/2286	- Manutenção dos serviços administrativos	
Fonte de Recursos 01	- Outras despesas correntes	
Cód. Aplic. 11000		
14.00.00	SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS	
14.02.00	LIMPEZA PUBLICA	
217/3.3.90.00.00	5001 – CIDADE LIMPA	5.000,00
15.452 – 5001/2164	- Limpeza publica domiciliar	
Fonte de Recursos 01	- Outras despesas correntes	
Cód. Aplic. 11000		

14.00.00	SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS	
14.02.00	LIMPEZA PUBLICA	
223/4.4.90.00.00 15.452 – 5001/1034 Fonte de Recursos 01 Cód. Aplic. 11000	5001 – CIDADE LIMPA - Implantação de aterro sanitário - Investimentos	185.000,00
14.00.00	SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS	
14.03.00	SANEAMENTO	
229/4.4.90.00.00 17.512 – 5006/1046 Fonte de Recursos 05 Cód. Aplic. 10004	5006 – COMBATE A ENCHENTES - Canalização de córregos - Investimentos	75.000,00
16.00.00	SECRETARIA DAS ADMINISTRAÇÕES REGIONAIS	
16.01.00	GABINETE DO SECRETARIO E DEPENDENCIAS	
284/3.3.90.00.00 15.122 – 5010/2190 Fonte de Recursos 01 Cód. Aplic. 11000	5010 – GESTÃO DA POLITICA - Manutenção dos serviços administrativos - Outras despesas correntes	20.000,00
ARTIGO 2º - A cobertura do crédito de que trata o Artigo 1º, far-se-á através de recursos provenientes de anulação parcial das seguintes dotações:		
13.00.00	SECRETARIA DE TRANSPORTE E SERVIÇO	
13.01.00	GABINETE DO SECRETARIO E DEPENDENCIAS	
212/4.4.90.00.00 26.782 – 5003/2176 Fonte de Recursos 01 Cód. Aplic. 11000	5003 – INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTE - Conservação de estradas rurais - Investimentos	180.000,00
14.00.00	SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS	
14.04.00	SISTEMA VIARIO	
255/4.4.90.00.00 15.451 – 5003/1038 Fonte de Recursos 01 Cód. Aplic. 10038	5003 – INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTE - Pavimentação de vias publicas - Investimentos	80.000,00
14.00.00	SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS	
14.06.00	CASAS POPULARES	
276/4.5.90.00.00 16.482 – 5005/1042 Fonte de Recursos 01 Cód. Aplic. 11000	5005 – HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL - Aquisição de terrenos - Investimentos	55.000,00

ARTIGO 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
Prefeitura Municipal de Itapeva, Palácio Prefeito Cícero Marques, 04 de maio de 2.007.

LUIZ ANTONIO HUSSNE CAVANI - Prefeito Municipal
ANTONIO ROSSI JÚNIOR - Secretário Municipal dos Negócios

DECRETO N.º 5.986 / 2.007

(04/05/2.007)

DISPÕE sobre **exoneração de Assessor de Administração, Ref. 08 A**, o Sr. **ROBSON EUCLEBER LEITE**, retroagindo seus efeitos a **partir de 13/03/2.007**.

DECRETO N.º 5.987 / 2.007

(04/05/2.007)

DISPÕE sobre **exoneração de Assessor Técnico, Ref. 10 A**, a Sra. **TÂNIA REGINA TERNES HOLTZ**, retroagindo seus efeitos a **partir de 07/02/2.007**.

PORTARIA N.º 3.086 / 2.007

CONSTITUI Comissão de Sindicância Administrativa
LUIZ ANTONIO HUSSNE CAVANI, Prefeito Municipal de Itapeva, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e
CONSIDERANDO a necessidade de apurar responsabilidades, **objeto do procedimento administrativo sob o n.º 9401/2.006**, que trata sobre eventuais irregularidades concernentes a danos causados a veículo durante o trabalho de limpeza em logradouro público;
CONSIDERANDO a gravidade da denúncia apresentada às fls. 02 dos autos;
CONSIDERANDO que tal conduta pode prejudicar o bom desenvolvimento dos trabalhos junto aquele órgão, bem como a

confiança no poder público;

RESOLVE

ARTIGO 1º - Instituir **Comissão de Sindicância Administrativa** a fim de apurar as responsabilidades do servidor municipal **Sr. W.R.P. com registro sob o n.º 11013 e J.T.M, com registro sob o n.º 8701**.

ARTIGO 2º - A referida **Comissão de Sindicância Administrativa** será composta pelos servidores abaixo mencionados, sem ônus para o Município, e sob a presidência do primeiro:

a) Valdicrei Francisco de Lima – Servidor Municipal - (Presidente)

b) Dirceu Almeida de Lima - servidor Municipal – (Relator)

c) Ageu Dias Camargo - Servidor Municipal - (Membro)

ARTIGO 3º - Para o desempenho dos seus trabalhos, a referida comissão poderá requisitar ou intimar servidores de qualquer setor da administração, requisitar ou vistoriar documentos, promover diligências externas, etc., e terá prioridade no atendimento às suas solicitações em qualquer departamento da administração municipal.

ARTIGO 4º - A Comissão terá o prazo de **30 (trinta) dias** para a conclusão da sindicância, podendo ser prorrogado por igual período mediante requerimento fundamentado ao Prefeito Municipal.

ARTIGO 5º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, ficando revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Itapeva, Palácio Prefeito Cícero Marques, 09 de maio de 2.007.

LUIZ ANTONIO HUSSNE CAVANI - Prefeito Municipal

ARMANDO RIBAS GEMIGNANI - Secretário Municipal de Administração

ANTONIO ROSSI JÚNIOR - Secretário Municipal dos Negócios Jurídicos

PORTARIA N.º 3.087 / 2.007

CONSTITUI Comissão de Sindicância Administrativa

LUIZ ANTONIO HUSSNE CAVANI, Prefeito Municipal de Itapeva, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO a necessidade de apurar responsabilidades, **objeto do procedimento administrativo sob o n.º 59/2.007**, que trata sobre eventuais irregularidades ocorridas no âmbito da unidade escolar **EM. Dirce Lara da Silva**, referente a conduta de servidor ou servidores;

CONSIDERANDO a gravidade da denúncia apresentada às fls. 02 dos autos;

CONSIDERANDO que tal conduta está enquadrada no **artigo 127, inciso IV e VI da Lei Municipal n.º 1.777/2.002** e pode prejudicar o bom desenvolvimento dos trabalhos junto aquele setor, bem como a confiança no poder público;

RESOLVE

ARTIGO 1º - Instituir **Comissão de Sindicância Administrativa** a fim de apurar as responsabilidades do servidor municipal **Sr. E.A.A. com registro sob o n.º 10.462**.

ARTIGO 2º - A referida **Comissão de Sindicância Administrativa** será composta pelos servidores abaixo mencionados, sem ônus para o Município, e sob a presidência do primeiro:

a) **Helena Vasconcelos Miranda Marczuk - (Presidente)**

b) **Maria Cecília Guimarães - Servidora Municipal – (Relator)**

c) **Elenice Teobaldo Carneiro - Servidor Municipal - (Membro)**

ARTIGO 3º - Para o desempenho dos seus trabalhos, a referida comissão poderá requisitar ou intimar servidores de qualquer setor da administração, requisitar ou vistoriar documentos, promover diligências externas, etc., e terá prioridade no atendimento às suas solicitações em qualquer departamento da administração municipal.

ARTIGO 4º - A Comissão terá o prazo de **30 (trinta) dias** para a conclusão da sindicância, podendo ser prorrogado por igual período mediante requerimento fundamentado ao Prefeito Municipal.

ARTIGO 5º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, ficando revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Itapeva, Palácio Prefeito Cícero Marques, 09 de maio de 2.007.

LUIZ ANTONIO HUSSNE CAVANI - Prefeito Municipal

ARMANDO RIBAS GEMIGNANI - Secretário Municipal de Administração

ANTONIO ROSSI JÚNIOR - Secretário Municipal dos Negócios Jurídicos

PORTARIA N.º 3.088 / 2.007

CONSTITUI Comissão de Sindicância Administrativa

LUIZ ANTONIO HUSSNE CAVANI, Prefeito Municipal de Itapeva, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO a necessidade de apurar responsabilidades, **objeto do procedimento administrativo sob o n.º 32/2.007**, que trata sobre eventuais irregularidades ocorridas no âmbito da unidade escolar **EM.**

Dom Sílvio Maria Dário, referente a conduta de servidor ou servidores;
CONSIDERANDO a gravidade da denúncia apresentada às fls. 03 dos autos;

CONSIDERANDO que tal conduta está enquadrada no **artigo 127, inciso II e XVII da Lei Municipal n.º 1.777/2.002** e pode prejudicar o bom desenvolvimento dos trabalhos junto aquele setor, bem como a confiança no poder público;

RESOLVE

ARTIGO 1º- Instituir **Comissão de Sindicância Administrativa** a fim de apurar as responsabilidades do servidor municipal **Sr. N.L.S. com registro sob o n.º 765**.

ARTIGO 2º - A referida **Comissão de Sindicância Administrativa** será composta pelos servidores abaixo mencionados, sem ônus para o Município, e sob a presidência do primeiro:

- a) **Helena Vasconcelos Miranda Marczuk - (Presidente)**
- b) **Lúcia de Fátima Stuart - Servidora Municipal – (Relator)**
- c) **Célia Regina Costa Galvani - Servidor Municipal - (Membro)**

ARTIGO 3º - Para o desempenho dos seus trabalhos, a referida comissão poderá requisitar ou intimar servidores de qualquer setor da administração, requisitar ou vistoriar documentos, promover diligências externas, etc., e terá prioridade no atendimento às suas solicitações em qualquer departamento da administração municipal.

ARTIGO 4º - A Comissão terá o prazo de **30 (trinta) dias** para a conclusão da sindicância, podendo ser prorrogado por igual período mediante requerimento fundamentado ao Prefeito Municipal.

ARTIGO 5º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, ficando revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Itapeva, Palácio Prefeito Cícero Marques, 09 de maio de 2.007.

LUIZ ANTONIO HUSSNE CAVANI - Prefeito Municipal

ARMANDO RIBAS GEMIGNANI - Secretário Municipal de Administração

ANTONIO ROSSI JÚNIOR - Secretário Municipal dos Negócios Jurídicos

PORTARIA N.º 3.089 / 2.007

CONSTITUI Comissão de Processo Administrativo Disciplinar.

LUIZ ANTONIO HUSSNE CAVANI, Prefeito Municipal de Itapeva, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO a necessidade de apurar responsabilidades, **objeto do procedimento administrativo sob o n.º 6.040 / 2.007**, que trata sobre eventuais irregularidades ocorridos no âmbito da Guarda Civil Municipal, concernentes a conduta de membros daquela corporação.

CONSIDERANDO a gravidade do relatório do procedimento em epígrafe apresentado às fls. 01/14 dos autos;

CONSIDERANDO que tal conduta é prevista no **Estatuto do Funcionário Público Municipal (Lei n.º 1777/2.002)**, na forma do **artigo 127, inciso IV**, havendo portanto a necessidade premente de apuração do envolvimento de servidor ou servidores em tal situação;

RESOLVE

ARTIGO 1º- Instituir **Comissão de Processo Administrativo Disciplinar** a fim de apurar a responsabilidade do servidor municipal **Sr.: M.V.O.J., registrado sob o n.º 7694**.

ARTIGO 2º - A referida **Comissão, prevista no artigo anterior** será composta pelos servidores abaixo mencionados, sem ônus para o Município, e sob a presidência do primeiro:

- a) **Marcos Paulo Cardoso Guimarães – (Presidente)**
- b) **Helena Vasconcelos Miranda Marczuk- Servidor Público – (Relatora)**
- c) **Valdicrei Francisco de Lima - Servidor Público - (Membro)**

ARTIGO 3º - Para o desempenho dos seus trabalhos, a comissão ora constituída poderá requisitar ou intimar servidores de qualquer setor da administração, requisitar ou vistoriar documentos, promover diligências externas, etc., e terá prioridade no atendimento às suas solicitações em qualquer departamento da administração municipal..

ARTIGO 4º - A Comissão terá o prazo de **60 (sessenta) dias** para a conclusão do processo, podendo ser prorrogado por igual período mediante requerimento fundamentado ao Prefeito Municipal.

ARTIGO 5º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, ficando revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Itapeva, Palácio Prefeito Cícero Marques, 09 de maio de 2.007.

LUIZ ANTONIO HUSSNE CAVANI - Prefeito Municipal

ARMANDO RIBAS GEMIGNANI - Secretário Municipal de Administração

ANTONIO ROSSI JÚNIOR - Secretário Municipal dos Negócios Jurídicos

Processo nº 5355/2007

INTERESSADO: Prefeitura Municipal de Itapeva

ASSUNTO: Compra Emergencial de Medicamentos

Diante do contido nos autos, mormente no que tange à justificativa apresentada pelo Secretário M. de Saúde e o parecer Jurídico, a qual **ACOLHO**.

I – Nos termos do disposto no artigo 24, inciso IV, da lei número 8.666/93, alterada pela Lei número 8.883/94, **RATIFICO** a dispensa de licitação para compra de medicamentos **LOTE 1** da empresa VALDECILA SANTIAGO DE PONTES – ME, **LOTE 2** de M. I. BASSALOBRE GALLI – ME, **LOTE 3** de IRMÃOS MELO & SILVA LTDA., **LOTE 4** de D. N. PIMENTEL MEDICAMENTOS – ME e **LOTE 5** de MARIA CECILIA TRENTINI DE FREITAS – EPP.

II – Assinado, publique-se.

III – À chefia de Gabinete para prosseguimento.

Itapeva, 04 de maio de 2007.

LUIZ ANTONIO HUSSNE CAVANI - Prefeito Municipal

Processo nº 3241/2007

INTERESSADO: Prefeitura Municipal de Itapeva

ASSUNTO: Contratação de transporte Escolar

Diante do contido nos autos, mormente no que tange à justificativa apresentada pelo Secretário M. de Educação e o parecer Jurídico, a qual **ACOLHO**.

I – Nos termos do disposto no artigo 24, inciso IV, da lei número 8.666/93, alterada pela Lei número 8.883/94, **RATIFICO** a dispensa de licitação para contratação de transporte escolar.

II – **AUTORIZO** a elaboração do Decreto permissivo e lavratura dos competentes contratos.

III – Assinado, publique-se.

IV – À chefia de Gabinete para prosseguimento.

Itapeva, 24 de abril de 2007.

LUIZ ANTONIO HUSSNE CAVANI - Prefeito Municipal

ERRATA

ONDE SE LÊ:

LEI N.º 2.592 / 2.006

ALTERA os artigos 1º, 2º e 4º da Lei Municipal n.º 1.909 de 23 de dezembro de 2.002, que institui a contribuição de Iluminação Pública – CIP para custeio dos serviços de iluminação pública.

LEIA-SE:

LEI N.º 2.592 / 2.007

ALTERA os artigos 1º, 2º e 4º da Lei Municipal n.º 1.909 de 23 de dezembro de 2.002, que institui a contribuição de Iluminação Pública – CIP para custeio dos serviços de iluminação pública.

(Publicado parcialmente por haver saído com incorreção na edição de 05/05/2.007, á pág. 12 da Imprensa Oficial do Município).

ERRATA

ONDE SE LÊ:

DECRETO N.º 5.976 / 2.007

(04/05/2.007)

DISPÕE sobre nomeação de **Coordenador de Recurso Humanos, Ref. “16A”, o Sr. EDUARDO MARIOSI YAMAYA**, retroagindo seus efeitos a **partir de 02/04/2.007**.

LEIA-SE:

DECRETO N.º 5.976 / 2.007

(04/05/2.007)

DISPÕE sobre nomeação de **Coordenador de Recurso Humanos, Ref. “16A”, o Sr. EDUARDO YAMAYA**, retroagindo seus efeitos a **partir de 02/04/2.007**.

(Publicado novamente por haver saído com incorreção na edição de 05/05/2.007, á pág. 13 da Imprensa Oficial do Município).

ERRATA

EDITAL DE CONVOCAÇÃO 003/2.007
Programa Saúde da Família (PSF)

ONDE SE LÊ:

Prefeitura municipal de Itapeva, 19 de março de 2.007.

LEIA-SE:

Prefeitura Municipal de Itapeva, 21 de abril de 2.007.

(Publicado parcialmente por haver saído com incorreção na edição de 21/04/2.007, á pág. 06 da Imprensa Oficial do Município).

DECRETO LEGISLATIVO Nº. 013/07

Ulysses Mário Tassinari, Presidente da Câmara Municipal de Itapeva, Estado de São Paulo, faz saber que a Câmara Municipal Aprovou e ele promulga o seguinte Decreto Legislativo.

Art. 1º - Fica concedido o Diploma de Honra ao Mérito “Prof. Edison de Oliveira Martho” a Jota Resende.

Art. 2º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Itapeva, 11 de maio de 2007.

**ULYSSES MÁRIO TASSINARI
PRESIDENTE**

DECRETO LEGISLATIVO Nº. 014/07

Ulysses Mário Tassinari, Presidente da Câmara Municipal de Itapeva, Estado de São Paulo, Faz saber que a Câmara Municipal Aprovou e ele promulga o seguinte Decreto Legislativo.

Art. 1º - Fica concedido o Diploma de Honra ao Mérito “Prof. Edison de Oliveira Martho” a João Roberto Gretz.

Art. 2º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Itapeva, 11 de maio de 2007.

**ULYSSES MARIO TASSINARI
PRESIDENTE**

ESPORTES

**COPA TV TEM DE FUTSAL**

Itapeva definiu sua classificação para a semifinal da competição ao vencer Taquarituba pelo placar de 2 a 1. Na semifinal que será disputada na cidade de Laranjal Paulista, São Miguel Arcanjo enfrentará Torre de Pedra e Itapeva jogará contra Laranjal Paulista.

AA Itapeva

As equipes sub-20 e principal da A.A. Itapeva estará neste sábado em Luiz Antonio enfrentando a equipe local, a equipe sub-20 luta para manter a ótima colocação no grupo, já que é a segunda colocada, atrás apenas de Santa Fé que tem maior saldo de gols, já a equipe principal tenta colocar-se na zona de classificação.

3ª Copa Gospel de Futsal

Acontece no dia 14 de maio às 19 horas, na CCE, uma importante reunião com representantes das Igrejas Evangélicas de Itapeva para a realização da 3ª Copa Gospel de Futsal. Todos os dirigentes esportivos dessas entidades estão convidados para a reunião.

Copa Beldará Regional de Taquarituba

A equipe itapevense da ADTN/Itapeva categoria 93/94 estará participando neste domingo às 09h00 em Taquarituba pela Copa

Beldará de Futebol Regional contra a equipe de Taguaí. O jogo vale para definir o primeiro do grupo que passará para a próxima fase. Em sua primeira participação, a equipe itapevense venceu a equipe de Arandú pelo placar de 4 a 0.

O treinador Carlinhos Pontes estará acompanhando a delegação que parte de Itapeva às 7h30 da manhã.

Campeonato Rural de Futebol

Tudo pronto para a largada do Campeonato Rural de Futebol 2007 promovido pela Secretaria de Esportes. No dia 20 deste mês haverá um Torneio com a participação de todas as equipes participantes e já na semana seguinte a largada oficial com os jogos.

Academia Cordão de Ouro

A Academia Cordão de Ouro de Capoeira participou de duas festividades para divulgação do trabalho social e esportivo da equipe, a primeira foi em Capão Bonito na III FEST CULT, Festival de Cultura e Dança que reuniu varias atividades culturais como artesanato, danças típicas, folclore e atividades esportivas; a segunda participação da equipe de capoeira foi uma apresentação especial em Guapiara nas festividades de aniversário da cidade.

FUNDO SOCIAL PROMOVE CAMPANHA DO AGASALHO 2007

De 3 a 18 de maio, a Prefeitura de Itapeva promove a Campanha do Agasalho 2007 com o tema “Aqueça seu coração, não deixe uma família passar frio neste inverno”.

A Campanha é realizada pelo Fundo Social de Solidariedade de Itapeva em parceria com as Secretarias Municipais de Ação Social, Defesa Social e Educação.

O objetivo da campanha é arrecadar agasalhos a serem doados para as famílias com vulnerabilidade de risco social e pessoal do município, incentivando a prática da solidariedade.

Segundo a Primeira Dama e Presidente do Fundo Social de Solidariedade de Itapeva, Srª Sônia Cavani, a campanha quer “garantir que todas as famílias se aqueçam neste inverno, mobilizar a comunidade e órgãos públicos e também estimular a prática da cidadania e responsabilidade social junto aos estudantes do município”. “O intuito desta mobilização é investir nos valores humanos para formação de um cidadão consciente do seu papel na sociedade”, conclui.

Por este motivo, todos os estudantes da Educação Infantil, Ensino Fundamental, Ensino Médio e Ensino Particular, foram mobilizados para participar de uma gincana, onde cada peça de vestuário arrecadada possui uma pontuação.

O encerramento da gincana acontecerá no dia 25 de maio, às 10 horas, com a premiação das classes e escolas vencedoras no Ginásio Crescêncio Ferrarezi dos Santos (CCE).

O Fundo Social também distribuiu diversos pontos de arrecadação no comércio e nos bancos, para aumentar ainda mais o número de peças arrecadadas.

Preocupado em atender a demanda carente, o Fundo Social de Solidariedade convida a todos para participar desta ação conjunta, que irá aparaar muitas famílias carentes para enfrentar o inverno com mais segurança, dignidade e calor humano.

Onde doar:

Qualquer pessoa poderá entregar a sua doação em todas as escolas e também nos pontos de arrecadação:

- Companhia da Polícia Militar

Rua Cel Crescêncio, 592 - Centro

- Corpo de Bombeiro

Avenida Governador Mário Covas, 1.111

- Guarda Municipal

Avenida Acácio Piedade, 809 - Centro

- DROGABY (drogaria)

- BANCOS

- SUPERMERCADOS

Programa Defesa Social e Defesa Civil nas Escolas

Prefeitura constrói casas para desabrigados

No dia 07 de maio, segunda-feira, na escola municipal Saturnino Araújo, Vila São Francisco aconteceu o lançamento do Projeto Defesa Social e Defesa Civil nas escolas.

Estiveram presentes o Secretário da Defesa Social e Presidente da Defesa Civil, Luciano de Oliveira (idealizador do projeto), a Secretária da Educação, Selma do Carmo Bühner Junior, o Capitão Zaccari do Corpo de Bombeiro, o Comandante da Guarda Municipal Tenente Melo, a Diretora Renata da Escola Saturnino Araújo e a Diretora Valéria da Creche São Francisco, além de pais de alunos.

A Secretaria de Defesa Social em parceria com a Secretaria da Educação vão atender todos os alunos da rede municipal de educação. O programa irá conscientizar as famílias, através dos estudantes, residentes em áreas de risco da cidade, como no bairro São Francisco, sobre a prevenção, a voluntariedade e a minimização dos efeitos provocados pelas intempéries da natureza.

Segundo o Secretário da Defesa Social, o Prefeito Luiz Cavani sensibilizado com as famílias vítimas das enchentes e deslizamentos, resolveu iniciar o projeto piloto, que prevê a retirada das pessoas residentes em áreas de risco, do bairro São Francisco, transferindo-as para local seguro, com a entrega de 18 casas construídas na Vila Boava, com toda a infra-estrutura necessária para uma vida com dignidade.

Na segunda feira, o Secretário Defesa Social e a Secretária da Ação Social estiveram a pedido do Prefeito Cavani reunidos com o gerente da SABESP, Vagner, resolvendo sobre a ligação de água das novas casas. O prefeito autorizou também a ligação de energia elétrica que será ligada esta semana.

Referente ao programa, toda a comunidade da vila São Francisco está envolvida. O projeto está sendo aplicado nas salas de aulas com a entrega de um Kit da Defesa Civil, para as crianças da 1ª a 4ª série.

Desenvolvimento:

Fornecimento de material escolar instruído como agir, prevenir, minimizar situações resultantes de efeitos danosos provocados pela natureza e prevenção de acidentes domésticos como:

Kit n°.1 Fala sobre o manual do cidadão e como proceder nas emergências do verão;

Kit n°.2 Defesa Civil, a Vez da Comunidade.

Kit n°.3 Defesa Civil para crianças;

Envolvimento do poder público e voluntário das comunidades para atuarem em ocorrências provocadas pela ação da natureza.

Maiores informações sobre o projeto entra em contato na Secretaria Municipal Defesa Social pelos telefones 3522-0212 e 3521-7536 ou no 199.

CAFÉ FILOSÓFICO AQUECEU A NOITE DE QUARTA-FEIRA

A noite fria da última quarta-feira, 09 de maio, foi aquecida com um delicioso café, recheado de muita cultura e conhecimento, principalmente para estudantes, que compareceram na Estação Cultura, para prestigiarem o 5º Café Filosófico, organizado pela Secretaria Municipal da Cultura e Turismo de Itapeva.

O tema do evento foi "Terra – Mãe de Todos Nós", onde os palestrantes tiveram a oportunidade de expor a todos, a situação atual do Planeta, principalmente em relação ao aquecimento global, o efeito estufa e o que podemos fazer para minimizar as graves consequências.

Na abertura, a professora Patrícia, da Escola Dom Sílvia Maria Dário, destacou os trabalhos realizados por seus alunos, onde demonstraram a preocupação com alguns animais que estão em extinção.

Os alunos: Ana Carla; Maria Carolina; Fernanda e Luiz Henrique, individualmente, cada um leu uma carta ao "homem", personificando animais ameaçados de extinção, pedindo socorro para sobreviverem, em uma lição de demonstração de preocupação com essas espécies e com o seu habitat natural.

Os palestrantes da noite foram: Paulo Roberto Sponga, Secretário Municipal de Recursos Hídricos e Meio Ambiente de Itapeva, com o tema "Aquecimento Global"; Lila Santos, do Instituto Ecoar, de Capão Bonito, com o tema "Educação Ambiental", realizando uma rápida dinâmica com os estudantes, que tiveram a oportunidade de falar de seus sonhos e anseios e por fim, a bióloga Karla Monteiro Paranhos, do IPE (Instituto de Pesquisas Ecológicas), vindo também da cidade de Capão Bonito, falou sobre o tema "Conservação da Biodiversidade", destacando principalmente a sobrevivência do mico-leão-preto, uma pequena espécie de macaco, considerado extinto na natureza na década de 70, e foi reencontrado no Pontal do Paranapanema e que hoje é também encontrado nos remanescentes de florestas em nossa região.

Durante as palestras, houve uma intervenção poética da poetisa itapevense Marisa Amorim, com o belo poema "Mãe Terra".



CAMPANHA DO AGASALHO 2007

„Aqueça seu coração, não deixe uma família passar frio neste inverno.“

DE 3 À 18 DE MAIO

LOCAL DE ENTREGA:
ESCOLA MAIS PRÓXIMA
DA SUA CASA

BENEFICENTE ÀS ENTIDADES
E FAMÍLIAS CARENTES

REALIZAÇÃO: FUNDO SOCIAL DE SOLIDARIEDADE DE ITAPEVA

APOIO:

SECRETARIAS MUNICIPAIS

EDUCAÇÃO | AÇÃO SOCIAL | DEFESA SOCIAL

Governo de
ITAPEVA



Trabalhando por Você!